

Decreto nº 2 de 2 de abril de 1969

Oney Salim Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei secreta;

Decreto nº 3 de 2 de abril de 1969

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Ubatuba, referente aos dias 3 e 4-5<sup>a</sup> (quinta) e 6<sup>a</sup> (sexta) feiras Santa.

Art. 2º Cale decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 02 de abril de 1969

as: Oney Salim Rodrigues

Presidente

Registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal de Ubatuba, em 2 de abril de 1969.

as: Fair Geraldo Lopes da Silva

1º secretário.